

Ata da **429ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP, realizada em 19 de maio de 2026, de forma presencial na Casa do Idoso, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3. Expedientes; 4. Comissões; 5. Outros; 6. Informes Gerais; 7. Data da Próxima Reunião Ordinária.** Participaram da reunião os conselheiros: Ellen (Para Vida Sem Drogas), Ediane (Monte Claro), Tania (Gerar), Thiago (Patronato), Vanessa (SEMAS), Ellen (SEMED), Samuel (SEMEL), Angela (SEMLADE), Juliana (SEMUC) e Cassia (SETRAB). Justificaram a ausência: Sidnei (Lar Mãe Maria – trabalho), Ir. Sonia (Lar Mãe Maria – trabalho), Camilla (CIEE – trabalho), Fabiana (CIEE – atestado médico), Yvy (Unilehu – trabalho), Nayara (Unilehu – trabalho), Liliane (SEMFI – atestado médico), Elaine (SEMLADE – férias) e Karen (SEMS – férias). **1 – ABERTURA:** abertura da reunião realizada às 13h38min pela Presidente Vanessa e logo após, seguiu-se para a próxima pauta. **2 – ATA DA 428ª REUNIÃO ORDINÁRIA:** ata aprovada sem correções. **3 – EXPEDIENTES:** 1) Despacho nº 71/2026 – Secretaria Municipal de Educação (SEMED): em resposta ao Ofício nº 38/2026, encaminha esclarecimentos sobre todos os pontos apresentados no Manifesto institucional acerca da gratuidade do Passe Escolar. O Conselheiro Thiago havia elaborado uma minuta de manifestação complementar e encaminhado para os conselheiros. O documento complementa o Manifesto Institucional elaborado pelo CMDCA e o Despacho da SEMED, e propõe o encaminhamento para o Gabinete da SEMED, Divisão de Suprimento da Rede Física e Transporte Escolar – SEMED, Câmara Municipal de São José dos Pinhais e Presidentes das Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Educação, Ministério Público do Estado do Paraná (Comarca de São José dos Pinhais) e Prefeita, para conhecimento e providências que forem cabíveis. Foi aprovado o envio do Manifesto Complementar com cópia anexa do Despacho da SEMED e do Manifesto Institucional. 2) Ofício Circular nº 07/2026 – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR): Informa que o prazo de execução da Deliberação nº 04/2023 CEDCA/PR – Casa de Passagem é dia 31 de dezembro de 2026, e que o saldo atual é de R\$ 44.281,27 (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos). A Secretaria-Executiva lembra que, na reunião anterior, foi apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) uma proposta de alteração do Plano de Ação desta Deliberação, que foi aprovada pelo colegiado. Deliberação: arquivar. 3) Denúncia - E-sic: Denúncia de evasão escolar, negligência infantil e violação de direitos de criança. O documento requer

34 providências para o Conselho Tutelar e Secretaria de Educação de Pinhais, e acesso a
35 documentos de uma escola de São José dos Pinhais. O expediente foi recebido no mesmo
36 dia em que a Comissão de Ética tinha reunião agendada, e aproveitaram para analisar o
37 documento. O parecer da comissão é responder que as demandas de Pinhais devem ser
38 encaminhadas ao próprio município, e quanto aos documentos de São José dos Pinhais,
39 devem ser solicitados pelas vias formais para a SEMED. O parecer foi aprovado pelo
40 colegiado e após o envio da resposta ao denunciante, o expediente será arquivado. 4) E-
41 mail – Gabinete de Gestão Integrada (GGI): Solicita indicação de dois representantes do
42 Conselho, sendo 1 titular e 1 suplente, para compor a Comissão Municipal para Elaboração
43 do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2027–2036. A presidente
44 Vanessa informa que participou de reunião com o GGI para alinhamentos. Explica que a
45 intenção de a Comissão ser vinculada ao GGI é pela articulação com todas as secretarias
46 envolvidas. Cita também que foi discutido sobre a importância de retomar o monitoramento
47 do Plano vigente, que ficou parado por um tempo. Por fim, sugere a revogação da
48 Comissão Transitória do CMDCA para Elaboração do Plano Decenal em função da
49 Comissão formada pelo GGI. Os conselheiros governamentais informam que suas
50 secretarias também foram convidadas a compor a comissão e, considerando que já haverá
51 representação governamental na Comissão, foi sugerida que a indicação seja de
52 representantes da sociedade civil. Foram indicados os Conselheiros Thiago e Tania. Foram
53 apresentados mais quatro expedientes recebidos após a convocação. 5) E-mail - SEMAS:
54 Solicita resposta ao Ofício nº 192/2025, referente à Proposta Técnica de Regulamentação
55 do Uso Compartilhado do Centro da Juventude. A Secretaria-Executiva informa que já foi
56 reiterado o Ofício enviado ao CEDCA/PR, bem como já entrou em contato via telefone
57 solicitando resposta do documento, mas não houve retorno até o momento. Deliberação:
58 responder à SEMAS que o Conselho aguardará a resposta do CEDCA/PR para que possa
59 emitir o parecer. 6) Ofício nº 151/2026 - Conselho Tutelar Afonso Pena: Informa que há
60 divergência quanto ao mapa utilizado para divisão do território de abrangência das três
61 regionais do Conselho Tutelar e o Mapa de Bairros disponibilizado na Plataforma Geo SJP.
62 Citam que a Rua Estefano Woickievicz pertence ao bairro Colônia Murici, conforme o
63 Mapa de Bairros Geo SJP e o site dos Correios, e não ao bairro Jurema, conforme o Mapa
64 de Divisão Territorial do Conselho Tutelar e Google Maps. Desta forma, os atendimentos
65 deste endereço não seriam de responsabilidade da Regional II – Afonso Pena. Citam
66 também que a Área Institucional Aeroportuária não está incluída na abrangência de

nenhuma das três regionais. Solicitam posicionamento do CMDCA diante dos questionamentos, visto que a legislação atual foi dividida pelo nome dos bairros e não pela divisão dos CRAS do Município. A Secretaria-Executiva orienta que o Mapa de Divisão Territorial do Conselho Tutelar foi elaborado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e a divisão das regionais não foi baseada na divisão dos CRAS, e sim na divisão dos bairros. A Conselheira Cassia informa que havia sido deliberado que as regionais encaminhariam periodicamente um relatório quantitativo de atendimento por bairro para o CMDCA, para que fossem acompanhadas as demandas de cada bairro, e essas informações seriam utilizadas para embasar alterações na divisão territorial, caso necessário. A Secretaria-Executiva informa que não recebeu esses relatórios. Deliberação: verificar com a Secretaria de Urbanismo se houve alteração na divisão de bairros do município. 7) Ofício nº 149/2026 - Conselho Tutelar Afonso Pena: Solicitação de Providência referente ao telefone celular do plantão. Informam que durante o período de sobreaviso, identificaram que o celular não está recebendo chamadas de forma adequada. Os Conselheiros Tutelares entendem que o problema está relacionado com a operadora, e não ao aparelho de celular. O aparelho foi encaminhado para a SEMAS para uma possível manutenção, mas continuou apresentado as mesmas dificuldades. A situação também ocorre com o celular do motorista plantonista. Deliberação: verificar com a SEMAS quem é o gestor do contrato da operadora e encaminhar Ofício ao gestor relatando a situação, informando a relevância do plantão do Conselho Tutelar e os prejuízos para a população, caso a situação não seja solucionada. 8) Ofício nº 49/2026 - Sanepar: Convite para capacitação do Projeto Mata Atlântica para Conselhos Municipais de São José dos Pinhais. Deliberação: encaminhar cópia do expediente para os conselheiros e após, arquivar. **4 – COMISSÕES:** Assessoramento: a comissão informa que não é mais necessário fazer a manutenção anual da inscrição/registo, apenas a renovação a cada 2 anos. 1) As instituições APAE e Patronato Santo Antônio encaminharam a documentação para manutenção de registro, e o parecer da Comissão é informar que não há mais manutenção anual e orientar quanto ao prazo para requerimento de renovação, e após, arquivar. 2) Aprovam a renovação de registro das instituições CIEC e Associação Padre João Ceconello. 3) Realizaram visita na ONG em Ação, cuja principal atividade é a preparação de alunos para o vestibular. Realizaram consulta ao CEDCA/PR, e entendem que a instituição não se enquadra no perfil de entidade a ser registrada no CMDCA, podendo eventualmente apresentar projetos de cunho socioeducativo para inscrição no Conselho. Pareceres aprovados pelo colegiado.

100 Ética: analisaram a Denúncia nº 73/2026, que é um documento encaminhado via E-Sic de
101 forma anônima, mas que não contém nenhuma informação que identifique o Conselheiro
102 Tutelar responsável pelo atendimento ou as partes, não sendo possível dar continuidade
103 na análise pela Comissão. O parecer é solicitar informações sobre as pessoas envolvidas
104 na denúncia, para poder dar seguimento e foi aprovado pelo colegiado. A Conselheira
105 Cassia sugere que sejam feitas algumas mudanças na composição das comissões com a
106 finalidade de dar continuidade nos trabalhos desenvolvidos, visto que haverá mudança de
107 gestão após a realização Conferência Municipal e alguns conselheiros já foram
108 reconduzidos e não poderão permanecer na nova gestão. A Comissão de Sindicância está
109 com um membro a menos após a saída do Sandro. Como não havia representante da
110 sociedade civil com disponibilidade para entrar na comissão, a Secretaria-Executiva
111 encaminhará para colegiado a planilha de comissões que cada conselheiro participa para
112 que todos possam se organizar e os que não estiverem em nenhuma comissão possam
113 auxiliar, a fim de não sobrecarregar os demais conselheiros. **5 – OUTROS**: Monique,
114 Secretária-Executiva, informa que o mandato desta gestão do CMDCA era até 2025, mas
115 considerando que a Conferência Municipal está programada para dezembro deste ano,
116 será publicada Resolução informando a prorrogação do mandato. **6 – INFORMES**
117 **GERAIS**: A Conselheira Cassia informa que na quinta-feira, dia 21 de maio, a Secretaria
118 Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária realizará o Feirão de Emprego
119 voltado ao público jovem. A idade é a partir de 14 anos, pois haverá vaga também para
120 Jovem Aprendiz. **7 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA**: 02 de junho de 2026,
121 às 13h30min, na Casa do Idoso. Nada mais, a Presidente Vanessa de Fatima Wolf de Pauli
122 encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será
123 aprovada.